

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MUNICÍPIOS

MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA

ARUJÁ - IGARATÁ

40.178 | 02 | 01F | 19/08/2008

SANTA ISABEL

IMÓVEL: - Lote 2-A (dois-a), Quadra P (pê), Área 5.617,92m² (cinco mil, seiscentos e dezessete metros e noventa e dois decímetros quadrados), do loteamento denominado "**CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJÁ**", situado no perímetro urbano do Município de Arujá/SP, assim descrito e confrontado: Inicia-se no ponto 01 que está situado à margem da Avenida Londres, com azimute 11°52'11" e distância de 62,71m (sessenta e dois metros e setenta e um centímetros) até o ponto 02; deste ponto deflete a direita confrontando com área institucional com azimute 96°35'28" e distância de 86,29m (oitenta e seis metros e vinte e nove centímetros) até o ponto 03; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade de Masakasu Otani com azimute 195°32'23" e distância de 48,00m (quarenta e oito metros) até o ponto 3-A; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote 2-B, com azimute 252°15'52" e distância de 93,11m (noventa e três metros e onze centímetros) até o ponto 10-A; deste ponto deflete a direita e segue a margem da Avenida Londres com azimute 7°11'58" e distância de 23,33m (vinte e três metros e trinta e três centímetros) até o ponto inicial desta descrição, encerrando assim a área acima descrita.

CADASTRO MUNICIPAL: SO.21.07.02.03

PROPRIETÁRIOS: GREEN FOODS LTDA, CNPJ 02.703.695/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal, 712, Região B, Bairro dos Fernandes, Arujá/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido por escritura pública, de 06/09/2001, pelo valor de Cr\$ 150.000,00 (moeda da época), registrada na Matrícula nº 39.261, em 22/01/2008, nesta Serventia. (Documento protocolado sob nº 87.559, em 14/08/2008).

A Escrevente, Ketelen Aparecida Ferreira Machado (Ketelen Aparecida Ferreira Machado).

AV.1 - 40.178.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 19 de Agosto de 2008.

É feita a presente averbação, para constar que no imóvel desta, há uma edificação **INDUSTRIAL com 2.261,44m²** (dois mil, duzentos e sessenta e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), localizada na **AVENIDA LONDRES, a qual recebeu o nº 70**, comprovado pelo Auto de Vistoria "Habite-se" nº 3.796/2005, de 09/12/2005, expedido pelo Município de Arujá/SP, e CEI nº 30.150.04207/70, Certidão Negativa de Débito - CND/INSS nº 032762007-21037010, emitida em 29/08/2007, conforme AV.1/39.261.

(Documento protocolado sob nº 87.559, em 14/08/2008).

A Escrevente, Ketelen Aparecida Ferreira Machado (Ketelen Aparecida Ferreira Machado).

R.2 - 40.178.

VENDA E COMPRA

Santa Isabel/SP, em 26 de outubro de 2009.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município

Ficha N° 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL **REGISTRO DE IMÓVEIS**
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO **MUNICÍPIOS**
MTRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA **ARUJÁ - IGARATÁ**
40.178 | 02 | 01V | 26/10/2009 **SANTA ISABEL**

de Santa Isabel/SP, Livro 208, páginas 68/72, em 08 de outubro de 2009, a proprietária **GREEN FOODS LTDA**, já qualificada, vendeu a **VINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 07.452.637/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mãe Bernarda, nº 432, Juquey, São Sebastião/SP, pelo valor de R\$ 1.200.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 92.709, em 13/10/2009).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

R.3 - 40.178.

VENDA E COMPRA

Santa Isabel/SP, em 15 de setembro de 2011.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, Livro 219, páginas 208/212, em 02 de setembro de 2011, a proprietária **Vinha Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada (R.2), vendeu a **FARRO - INTERMEDIações E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 00.111.257/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcides Godoi, nº 277, Alto do Mandaqui, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 2.850.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 103.140, em 05/09/2011).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

R.4 - 40.178.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 02 de outubro de 2014.

Por Cédula de Crédito Bancário nº 00334283300000002820, de 05 de setembro 2014, emitida por Ipanema Comercial Exportadora e Importadora Ltda, CNPJ 61.087.482/0001-53, com sede na Rua Ipanema, nº 367, São Paulo/SP, a proprietária **Farro - Intermediações e Locações Ltda**, já qualificada (R.3), deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235 A, São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de R\$ 5.000.000,00, a ser paga em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 177.444,87 cada uma, com primeiro vencimento em 05/10/2014 e último vencimento em 05/09/2017, com juros remuneratórios efetivos 1,3700% ao mês e 17,74% ao ano; Custo Efetivo Total - CET 1,47% ao mês, e 19,44% ao ano e demais cláusulas constantes do contrato. As partes atribuíram ao imóvel para fins e efeitos de venda em leilão público, conforme artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$ 5.010.000,00. Cédula de Crédito registrada sob nº 3.235, no Livro 3, Registro Auxiliar, em 02/10/2014, nesta Serventia. (Documento protocolado sob nº 118.230, em 09/09/2014, com reingresso em 02/10/2014).

A Escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
40.178 | 02 | 02F | 18/08/2017 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

AV.5 - 40.178.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Santa Isabel/SP, em 18 de agosto de 2017.

Por requerimento de, 08 de agosto de 2.017, e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel desta matrícula, no valor de **R\$ 5.010.000,00**, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado (R.4), conforme certidão de constituição em mora, de 17/05/2017, desta serventia. (Documento protocolado sob nº 130100, em 15/08/2017).

A Escrevente, _____ (Janáina Machado de Oliveira).